

Estado e sociedade civil no Brasil

Andrea Caldas Nunes*

RESUMO

O artigo examina a construção histórica da sociedade civil na relação com o Estado e suas implicações para a democracia, a partir das contribuições de autores clássicos, para, em seguida, analisar a dinâmica própria do caso brasileiro e conseqüentes desdobramentos para a organização social e cultural.

Palavras-chave: sociedade civil, Estado, democracia.

ABSTRACTS

This paper examines the historical building of civil society and its relationship with the State and democratical implications, from classical authors' contribution, after that it analyses the dynamics of a Brazilian case and its follow-up in a cultural and social organization.

Key-words: civil society, State, democracy.

A construção histórica da sociedade civil

A discussão a respeito da sociedade civil enquanto categoria histórica está associada à construção do Estado moderno e ao debate a respeito da democracia. A reflexão sobre a sociedade civil nas suas relações com o Estado ocorre, como não podia deixar de ser, com a distinção entre Estado e sociedade civil, que vai se evidenciar no século XVII, principalmente na Inglaterra, com o ascenso da burguesia. “O Estado se torna uma organização distante da sociedade civil, embora seja expressão desta.” (GRUPPI, 1980, p. 29). Tal etapa corresponde a um processo de complexificação da sociedade,

* Professora Mestre do Setor de Educação - UFPR. andreacn@educacao.ufpr.br

que passou a ser objeto de análise dos principais teóricos da época em suas várias esferas: econômica, política etc.

Para John Locke (1632-1704), teórico da revolução liberal inglesa, já existe uma distinção entre sociedade política (o Estado) e a sociedade civil, por conseqüente entre o público e o privado. Ao contrário, do que ocorria na Idade Média, na sociedade burguesa moderna, sociedade civil e sociedade política obedecem a normas e leis diferentes. A base desta distinção está na propriedade, cujo direito é exarado na sociedade civil, e o Estado não deve interferir, mas garantir o livre exercício. Locke associa esta separação às liberdades políticas, garantias necessárias para tutelar, em nível político, à livre iniciativa econômica e, portanto, à democracia, cuja base está na diferença entre proprietários e não proprietários.

Emmanuel Kant (1724-1804) irá corroborar a concepção de Locke, postulando esta separação (que é apenas formal) entre Estado e sociedade civil. Há portanto, ao nível do poder estatal, um tipo diferente de manifestação da sociedade e das relações econômicas. Embora Kant afirme a soberania do povo, acrescenta que há cidadãos independentes (os proprietários) e os não-independentes, que não podem ter direito de voto, nem de serem eleitos.

Jean-Jacques Rousseau (1712-1778) irá contrapor a essas idéias uma concepção democrático burguesa. Para ele, os homens nascem livres e iguais, e não podem renunciar a esses bens. Por conseguinte, o povo nunca deve criar um estado separado de si mesmo. O único órgão soberano é a assembléia. Diferentemente da concepção liberal (econômica), que afirma ser a diferença a base de liberdade; para Rousseau, não há liberdade onde não existir a igualdade, embora trate-se, neste caso, da igualdade jurídica. Essa concepção foi seguida por Robespierre, mas foi derrotada na história da Europa. Após as décadas de 1860 e 1870, “teremos uma fusão de liberalismo e democracia, isto é, uma ampliação do sufrágio universal, da igualdade jurídica. Uma mistura que, no entanto, reafirma o direito à propriedade.” (GRUPPI, 1980, p. 23)

Hegel (1770-1831) restabelece a distinção entre Estado e sociedade civil, mas põe o Estado como fundamento da sociedade civil. É o oposto da concepção democrática, segundo a qual, a soberania é do povo que a exprime no Estado, ou seja, a sociedade civil triunfa sobre o Estado. Para Hegel, é este que absorve a sociedade civil. Há, portanto, uma crítica da concepção individualista de liberdade, mas que desemboca numa solução conservadora. A sociedade civil hegeliana “é uma arena de necessidades particulares, interesses egoístas e só através do Estado, pode o interesse universal prevalecer.” (GRUPPI, 1980)

Marx (1818-1883), na crítica à concepção burguesa do Estado, irá se valer do conceito de sociedade civil como o terreno das relações de pro-

priedade e do individualismo, surgido da destruição da sociedade medieval, com a substituição das sociedades parciais pelo poder dos indivíduos atomísticos. O Estado moderno torna-se necessário pelas características da sociedade civil, porém este Estado é impotente com relação ao conflito que é a essência da vida econômica. Ao contrário de Hegel, Marx afirma que é a sociedade civil que explica o surgimento do Estado. Estas duas instâncias, separadas pelo pensamento liberal, estão na verdade entrelaçadas. O Estado é expressão da sociedade civil, das relações de produção.

“O conjunto dessas relações de produção constitui a estrutura econômica da sociedade, isto é a base real sobre a qual se ergue uma superestrutura jurídica e política, à qual correspondem formas determinadas da consciência social. Pode-se dizer que o Estado é parte essencial da estrutura econômica [...] justamente porque a garante.” (MARX, apud GRUPPI, 1980, p. 27)

Embora aponte o entrelaçamento do Estado e da sociedade civil, assim como Hegel que os via distintos só como conceitos, Marx contrasta o idealismo dos interesses universais (tal como representado pelo Estado moderno) e a abstração do conceito de cidadão (que é moral porque vai além do seu interesse estrito e imediato) com o materialismo do homem real na sociedade civil. A ironia, segundo Marx, está em que, na sociedade moderna, os propósitos mais universais, morais e sociais, tais como encarnados no ideal do Estado, estão a serviço de seres humanos sujeitos à condição parcial e degradada dos desejos egoísticos individuais, da necessidade econômica. Para que o conflito da sociedade civil seja verdadeiramente superado e para que o pleno potencial dos seres humanos possa realizar-se, tanto a sociedade civil, como o seu produto, a sociedade política, devem ser abolidas, para o que é necessária uma revolução tanto social como política que liberte a humanidade. (MARX, s/d)

Isto porque a igualdade jurídica afirmada na democracia burguesa “cinde a unidade do homem, unidade entre o homem no trabalho e o mesmo homem diante da lei” (GRUPPI, 1980, p. 34). Marx aponta para a necessidade da efetiva liberdade, entendida não no sentido individual, mas como cooperação e solidariedade. Para tanto, o Estado proletário deverá reaproximar-se da sociedade civil, a fim de que esta retome sua primazia, instaurando-se o autogoverno.

Após Marx, outros teóricos irão aprofundar a reflexão crítica a respeito do Estado e sua relação com a sociedade. Cabe destacar aqui alguns pontos das idéias de Lênin e Rosa Luxemburgo sobre estas questões.

Em Lênin, encontrar-se-ão reflexões sobre o poder do Estado, fundamental para a revolução que se desenvolvia, e sua relação com os “soviets” (conselhos dos operários, dos camponeses e dos soldados), desenvolvidos a

partir do exemplo da Comuna de Paris. Ele vê na participação de todos os cidadãos na gestão do Estado uma arma contra o capitalismo (baseado na apropriação privada dos meios de produção e do aparelho estatal). Insiste sobre o fato que não se pode falar de socialismo se a enorme maioria dos trabalhadores não participar ativamente na direção da sociedade. Isto irá exigir o acesso das grandes massas a novos níveis da cultura.

O que vem impedindo a superação da burocracia – diz Lênin – é o atraso cultural. Então os soviets ainda não realizam a participação da maioria mas sim de uma vanguarda, o proletariado. Os comunistas administravam o Estado para os trabalhadores, em favor deles e apoiando-se neles, mas sem uma participação dos trabalhadores. Esta é a contradição em que encontrava-se o regime soviético. (GRUPPI, 1980, p. 68)

Ainda que já estivessem presentes em Lênin, as idéias acerca da importância da pluralidade de sujeitos coletivos ao defender, em polêmica com Trótski em 1921, a autonomia dos sindicatos operários em face do Estado socialista, coube a Rosa Luxemburgo o reconhecimento de que aquelas liberdades, direitos e garantias individuais, apostrofadas por sua suposta condição de “burguesa”, seguiam sendo condições necessárias – ainda que não suficientes – para a construção de uma democracia socialista. (BÓRON, 1995, p. 73).

Rosa sublinha o valor universal da democracia:

[...] sem democracia não pode haver participação popular e, sem participação popular, o governo dos trabalhadores corre o risco de se converter numa ditadura de partido ou mesmo numa ditadura pessoal [...] Liberdade é sempre a liberdade de quem pensa de modo diferente [...] Jamais fomos idólatras da democracia formal, mas isso quer dizer apenas o seguinte: sempre distinguimos entre o núcleo duro de desigualdade e servidão recoberto pelo suave invólucro da igualdade e da liberdade formais, mas não para rejeitá-las e sim para incitar a classe operária a não se contentar com elas e a tomar o poder político, a fim de preencher esse invólucro com um conteúdo social novo. (LUXEMBURGO, apud COUTINHO, 1984, p. 65)

A irrupção das massas no Estado capitalista e a crescente socialização da política, principalmente após a 1.^a guerra mundial, tornou inevitável a re colocação da questão democrática e da sociedade civil. Coube a Antonio Gramsci, testemunha dos acontecimentos políticos mais importantes do início deste século, a ampliação do conceito de Estado. Esta superação da teoria mais restrita formulada por Marx, foi motivada pela ampliação real das funções do Estado, a partir dessa época. No entanto, no entender de COUTINHO (1984), Gramsci não elimina o núcleo da teoria marxista-leninista (caráter de classe e

de repressão do Estado), mas acrescenta-lhe novas determinações – que correspondem a determinações concretas do movimento real.

Carlos Nelson COUTINHO (1984) defende a tese de que à crescente socialização das forças produtivas, analisada por Marx como um aspecto básico do capitalismo e a apropriação privada dos frutos desse trabalho social, correspondeu um processo de socialização da política e apropriação privada dos aparelhos de poder, embora a teoria democrática clássica proclamasse a socialização do poder.

Não seria difícil mostrar como a formação desses sujeitos políticos coletivos – não previstos e mesmo condenados pela atomista teoria liberal clássica – correspondente ao processo de socialização das forças produtivas que se acentua no capitalismo e, em particular, no capitalismo monopolista de Estado. Essa correspondência se dá em dois níveis. Em primeiro lugar, agrupando massas humanas e unificando seus interesses, a reprodução capitalista enquanto fenômeno global impõe essa crescente 'socialização da política', ou seja, a ampliação do número de pessoas e de grupos empenhados na defesa de seus interesses específicos. Em segundo lugar, a possibilidade de que tal crescimento – a auto-organização popular – seja satisfeito resulta também da dinâmica material do próprio capitalismo: foi o aumento da produtividade social do trabalho que permitiu a redução da jornada laborativa, uma redução que ampliando o tempo livre das massas trabalhadoras – é pressuposto básico para o incremento da organização popular, para a intensificação da socialização da política. E é claro que entre os dois processos ocorre uma circularidade dialética: foi por terem se organizado que as massas trabalhadoras obtiveram uma redução efetiva da jornada de trabalho; e na medida em que a absorvem, foram capazes de levar adiante o próprio processo de auto-organização". (COUTINHO, p. 27, 1984)

Esse processo de socialização da política, embora tenha ocorrido por existirem condições materiais no próprio capitalismo que o tornaram possível, foi forjado a partir das pressões populares e contra o capitalismo. Ainda que a democracia liberal tenha afirmado a soberania popular, nos primeiros regimes liberais tal afirmação não tinha correspondência na realidade. O sufrágio universal só foi conquistado na maioria dos países desenvolvidos em final do século XIX ou início do XX. Os sindicatos encontraram grandes resistências em nome da liberdade de contratação econômica e o primeiro partido político de massas criado foi um partido operário (a social democracia alemã).

Com a multiplicação das organizações políticas (sindicatos, partidos), não só as camadas médias, mas a própria burguesia tem também que criar organismos coletivos fora do Estado, a fim de concorrer com os operários: também ela cria associações de categoria, cria ou hegemoniza partidos de massa que defendem seu projeto de classe. Vai-se assim tornando realidade a universalização da política. Já não existem mais, de um lado, indivíduos atomi-

zados, puramente privados, lutando por seus interesses econômicos e imediatos, e, de outro, o Estado como único representante dos interesses ditos “públicos”. Surge uma complexa rede de organizações coletivas, de sujeitos políticos coletivos. O pluralismo deixa de ser um pluralismo de indivíduos atomizados para tornar-se cada vez mais um pluralismo de organismos de massa. Com isso, a esfera política se amplia além do âmbito do Estado em sentido estrito, ou seja, das burocracias ligadas aos aparelhos executivos e repressivos.

Gramsci vive numa época histórica em que já se generalizou uma maior complexidade do fenômeno estatal. Ele é contemporâneo de uma intensa socialização da política, na qual, entre os aparelhos executivos do Estado e os partidos de vanguarda do proletariado, criou-se uma rede de instituições com um papel efetivo na sociedade. É a percepção dessa socialização crescente da política que permite a Gramsci elaborar uma teoria marxista ampliada do Estado.

Ele distingue duas esferas essenciais no interior das superestruturas a ‘sociedade civil’ e a ‘sociedade política’. Essa última expressão designa precisamente o conjunto dos mecanismos através dos quais a classe dominante detém o monopólio legal da violência; ela se confunde com os aparelhos de coerção estatal (trata-se, portanto, do aspecto no qual os clássicos haviam concentrado sua atenção prioritária). Porém, a real originalidade de Gramsci aparece em sua definição de ‘sociedade civil’. Em Marx e Engels que nisso seguem essencialmente Hegel), sociedade civil designa sempre o conjunto das relações econômicas capitalistas, ou em outras palavras, é sinônimo de infraestrutura ou base material. Em Gramsci, ao contrário, o termo ‘sociedade-civil’ designa um momento ou uma esfera da superestrutura. Designa o conjunto das organizações responsáveis pela elaboração e/ou difusão das ideologias, compreendendo o sistema escolar, os Parlamentos, as Igrejas, os partidos políticos, as organizações profissionais, os sindicatos, os meios de comunicação, as instituições de caráter científico e artístico etc. (COUTINHO, 1984, p. 79)

Essas duas esferas formam o Estado em sentido amplo (“hegemonia revestida de coerção”) e atuam de modo diferenciado na conservação ou promoção da base econômica.

No âmbito da sociedade civil, as classes buscam exercer sua hegemonia, isto é, buscam ganhar aliados para suas posições através da direção e do consenso. Por meio da sociedade política, ao contrário, exerce-se sempre uma ditadura, ou mais precisamente, uma dominação mediante a coerção. (COUTINHO, 1984, p. 79)

Gramsci, registra ainda que, nas sociedades capitalistas mais complexas, a esfera ideológica possui uma materialidade própria em relação à sociedade política, ou seja, “portadores materiais específicos das relações sociais de hegemonia”. E é essa autonomia relativa da sociedade civil que a faz mediadora entre a base econômica e o Estado (em sentido estrito). Neste sentido a concepção gramsciana se afasta do conceito Althusseriano de “aparelhos ideológicos do Estado” (e não “aparelhos privados de hegemonia”), que não possuem nenhuma autonomia em relação ao governo.

Entretanto, embora insista sobre a diversidade estrutural e funcional das duas esferas, Gramsci não perde de vista o momento unitário. Valendo-se do conceito de “bloco histórico”¹, elabora um modo de articulação entre sociedade civil e sociedade política, que consiste na unidade da diversidade. Assim “a supremacia de um grupo social se manifesta de duas maneiras: como ‘domínio’ e como ‘direção intelectual e moral’. Um grupo social é dominante dos grupos adversários que tende a ‘liquidar’ ou a submeter também mediante a força armada, e é dirigente dos grupos afins ou aliados” (GRAMSCI, 1978, p. 13).

Em função dessa concepção de Estado, Gramsci assinala o aparecimento da sociedade comunista ou “sociedade regulada” com o desaparecimento da sociedade política absorvida pela sociedade civil. As funções sociais da dominação cedem espaço à hegemonia e ao consenso. Ou seja, “os organismos da sociedade civil, ganhando uma nova função (a de organizarem ‘de baixo para cima’ a reprodução e direção da vida social), continuam a desempenhar papel decisivo nas sociedades reguladas” (COUTINHO, 1984, p. 81.). Esta definição reflete a preocupação de Gramsci em eliminar a divisão entre governantes e governados e pôr fim à alienação política, momento central do processo de reforma intelectual e moral que acompanha a revolução econômica e social.

Essa análise da composição da superestrutura é a base da tática e da estratégia políticas formuladas por Gramsci, de sua teoria da transição democrática ao socialismo. Nas formações sociais onde não se desenvolveu uma sociedade civil forte e articulada, onde a esfera da ideologia se manteve umbilicalmente ligada aos aparelhos burocráticos da “sociedade política”, a luta de classes se trava predominantemente em torno da conquista e da manutenção do Estado em sentido estrito, é o que ocorre nas sociedades que Gramsci chama de ‘orientais’. No caso inverso, nas sociedades ‘ocidentais’, as

1 O bloco histórico é a estrutura global na qual se inserem, como momentos dialéticos, a estrutura econômica e as superestruturas ideológicas, não existe, assim, uma hierarquia a priori dos momentos da realidade. (GRAMSCI, 1991, p. 4)

batalhas devem ser travadas inicialmente no âmbito da sociedade civil, visando a direção político-ideológica e a conquista do consenso dos setores majoritários da população. No primeiro caso, a estratégia se orienta para a ‘guerra de movimento’, para o choque frontal de onde resultará a conquista do Estado; no segundo caso, o centro da luta está na ‘guerra de posições’, na conquista paulatina de espaços no seio e através da sociedade civil.

Quando o país apresenta uma sociedade civil rica e pluralista, a obtenção de uma ampla hegemonia deve preceder a tomada do poder; a classe revolucionária já deve ser dirigente antes de ser dominante. Um grupo social – observa Gramsci – pode e aliás deve ser dirigente já antes de conquistar o poder, e mesmo que o conserve firmemente nas mãos, torna-se dominante, mas deve continuar a ser também ‘dirigente’. (COUTINHO, 1984, p. 83.)

Portanto, da perspectiva gramsciana, a construção do socialismo passa por, desde já, fortalecer os sujeitos políticos coletivos que construirão e conduzirão o processo revolucionário continuando a ter pleno valor numa sociedade socialista. Do mesmo modo como as forças produtivas materiais necessárias à criação da nova formação socioeconômica já começam a se desenvolver no seio da velha sociedade capitalista, assim também esses elementos da nova democracia (da democracia de massa) já se esboçam – em oposição aos interesses burgueses e aos pressupostos teóricos do liberalismo clássico – no seio dos regimes políticos democráticos ainda dominados pela burguesia.

Trata-se de lutar pela superação das relações de produção capitalistas para que as forças produtivas materiais possam se desenvolver plenamente, de modo adequado ‘a emancipação humana e, simultaneamente, de eliminar o domínio burguês sobre o Estado a fim de permitir que esses institutos políticos democráticos possam alcançar pleno florescimento e, desse modo, servir integralmente à libertação da humanidade trabalhadora. (COUTINHO, 1984, p. 26)

O socialismo, além de eliminar a apropriação privada dos frutos do trabalho coletivo, deve eliminar a apropriação privada dos mecanismos de dominação e de direção da sociedade. Isto só será possível por meio de uma articulação entre os organismos populares e os mecanismos tradicionais de representação indireta, ampliando o grau de representatividade dos últimos e evitando que os primeiros se atomizem. Portanto, “uma articulação organizada entre democracia de base, que favoreça, a projeção permanente do movimento popular no Estado.” (COUTINHO, 1984, p. 31)

As relações Estado e sociedade civil no Brasil

Enquanto formação social específica e relativamente autônoma, o Brasil emerge na época do predomínio do capital mercantil, ocorrendo, na época, uma subordinação formal da nossa economia, que mantinha essencialmente intocado o modo de produção do povo colonizado, ao capital metropolitano.

Marca determinante da gênese da nossa formação histórica é o escravismo, com conseqüências tanto para a economia, quanto para a estrutura de classes. A passagem do processo da subordinação formal ao de subordinação real ao capitalismo, que ocorreu tardiamente, seguiu a chamada “via prusiana”, ou seja:

[...] as transformações ocorridas em nossa história não resultaram de autênticas revoluções, de movimentos provenientes de baixo para cima, envolvendo o conjunto da população, mas se encaminharam sempre através de uma conciliação entre os representantes dos grupos opositores economicamente dominantes, conciliação que se expressa sob a figura de reformas ‘pelo alto’[...] com a intervenção explícita de manter marginalizadas ou reprimidas – de qualquer modo, fora do âmbito das decisões – as classes e camadas sociais ‘de baixo’.
(COUTINHO, 1984, p. 132)

Esta combinação, da “modernização” tardia com o caráter de dependência da nossa economia, fez com que o desenvolvimento acelerado da economia não viesse acompanhado pelo desenvolvimento da sociedade civil, o que agudizou as contradições sociais, próprias do capitalismo, e, ao mesmo tempo, tornou a burguesia impotente para lançar mão de recursos, utilizados nas economias mais desenvolvidas, que atenuassem tais conflitos.

Os principais países da América Latina ficaram presos à apropriação dual do excedente econômico e ao ciclo sem fim da “revoluções interrompidas”, e se viram impotentes para realizar a revolução nacional e democrática que permitiria a autonomização relativa do desenvolvimento capitalista ou a escolha da alternativa socialista. (FERNANDES, 1986, p. 35)

A burguesia nacional não consegue realizar as reformas sociais que o próprio desenvolvimento capitalista exige. Em conseqüência, monta ‘um aparato bastante modernizado e repressivo, no qual as forças policiais e militares são essenciais para a garantia da ‘lei e da ordem’. A economia e o aparelho estatal desenvolvem-se, conquanto os problemas sociais e as conquistas políticas revelam-se defasados. (IANNI, 1992, p. 112)

É preciso que a sociedade não se “civilize” para que não questione a distribuição das riquezas obtidas pelo desenvolvimento econômico acelerado. O máximo que se admite é a relação entre “os mais iguais”, ou seja, entre frações da burguesia. Ao mesmo tempo, teme-se a explosão social, a irrupção das tensões represadas através de um regime que regula os conflitos fora e acima dos meios institucionais de relações civis entre as classes.

A burguesia teme que as classes populares, ao não se sentirem contempladas nesta “democracia de vitrine”, desentranhem “irrupções mais violentas e incontrolláveis do que as foram (ou são) enfrentadas pela burguesia nas nações capitalistas centrais”(FERNANDES, 1986, p. 60). Por isso, reage até mesmo contra as reformas e só as realiza se arrastada a praticá-las, tentando sempre um modo de refreá-las.

Esta incapacidade não é inerente à burguesia, mas nasce das suas relações com o caráter dependente do desenvolvimento capitalista, em decorrência de que a classe dominante brasileira não construiu um projeto de cunho hegemônico, porque não interpreta os interesses das outras classes e muito menos da sociedade como um todo. “Apenas defende os próprios interesses corporativos” (IANNI, 1992, p. 69).

Desta forma, a elite relaciona-se com as frações de sua classe a base de arranjos pontuais e de acordos restritos e, ao mesmo tempo, teme a força política das classes subordinadas, procurando mantê-las fora do jogo democrático. Esta “conciliação pelo alto” é garantida nos países de “capitalismo difícil” pelo controle do Estado, que se torna o instrumento para garantir a coesão da classe dominante.

O governo resultante desta conjunção de fatores, ao mesmo tempo que precisa se fortalecer para impedir que a sociedade civil ponha em risco a acumulação capitalista e a modernização dirigida a partir de fora, se enfraquece devido ao choque de interesses políticos das frações de uma burguesia sem coalescência.

“O liberalismo econômico prevalecia nas relações econômicas [...] Nas relações internas entre setores dominantes e assalariados, predominava o patrimonialismo.” (IANNI, 1992, p. 22)

Verifica-se um fortalecimento da “sociedade política” em detrimento da “sociedade civil”. O Estado se relaciona com os trabalhadores assim como o senhor se relaciona com o escravo, e com as camadas médias através das políticas de favor.

A debilidade da sociedade civil é responsável pela minimização de um dos papéis essenciais da cultura, precisamente o de expressar a consciência social das classes em choque e de organizar a hegemonia ideológica de uma classe ou

um bloco de classes sobre o conjunto de seus aliados potenciais. A cultura brasileira tornou-se assim em grande parte uma ‘cultura ornamental’, já que não existia (ou era excessivamente débil) o médium próprio da vida cultural: a sociedade civil. Em segundo lugar, um dos modos de isolar os grupos populares dos processos políticos constitui precisamente em “assimilar” os seus virtuais representantes ideológicos, incluindo-os – naturalmente em posição subordinada – aos novos blocos de poder que resultam da conciliação. Isso se faz, essencialmente, através dos vários mecanismos de cooptação das camadas médias (em particular dos intelectuais) pelas classes dominantes. Esses mecanismos vão desde o “favor” diante dos homens livres mas não proprietários na época da escravidão, passando pelo recrutamento da burocracia civil e militar a partir da época do Segundo Império, e chegando até a recente criação – mediante mecanismos de redistribuição de renda – de um setor privilegiado de tecnocratas. (COUTINHO, 1984, p. 134)

Ou seja, o relacionamento político, seguindo a lógica do pluralismo atomista liberal, ocorria entre o Estado e os indivíduos isolados e não com as organizações da sociedade civil, contribuindo para que “o Estado [fosse] tudo e a sociedade civil, primitiva e gelatinosa” (GRAMSCI, 1986, p. 75)

Some-se a isso o fato de que, no plano econômico, o Brasil praticamente não conheceu um período de capitalismo concorrencial, como todos os países de industrialização hipertardia e, ao contrário, experimentou um processo de monopolização precoce, com o recurso a mecanismos de acumulação forçada sob a égide da intervenção estatal, o que contribui ainda mais para reforçar decisivamente o Estado e minimizar a ação controladora da sociedade civil sobre ele.

A “modernização conservadora e pelo alto”, no Brasil, ocorreu com a combinação do “moderno material com o autoritário do mando e desmando. Uma história na qual a modernidade está mesclada no caleidoscópio de pretéritos, dos ‘ciclos’ desencontrados de tempos e lugares, como se o presente fosse um depósito arqueológico de épocas e regiões”(IANNI, 1992, p. 37), tendo como base modos de produção pré-capitalistas e subcapitalistas. Entretanto, à medida em que a sociedade brasileira se torna “mais capitalista”, a coexistência livre das classes se impõe como uma realidade cada vez mais forte e inegável.

As classes oprimidas reclamam a sua participação na sociedade civil e no Estado. A conciliação entre os “mais iguais” se vê ameaçada, pela classe trabalhadora que, aos poucos, torna-se um parceiro (indesejável) com o qual é preciso dividir, ainda que desigualmente, as honras da civilização (FERNANDES, 1986, p. 53-55). Resta à burguesia apelar para recursos de intimidação e autodefesa, apela tanto para a repressão, reeditando o velho patrimonialismo

colonial que nunca fora enterrado, quanto para a retórica e a cooptação, buscando dissociar a mudança social da revolução.

O governo avança até uma posição de neutralidade aparente ‘favorável’ aos operários e aos estudantes. Rouba-lhes a iniciativa dos movimentos e converte o debate espontâneo nas bases “em estudos de cúpula”, de comissões técnicas sob a aparência mais democrática possível, autocratiza a solução dos problemas e desmoraliza os próprios movimentos por meio de formas explícitas de cooperação governamental. (FERNANDES, 1986, p. 25)

Contudo, a recorrência da retórica e da inoperância faz com que, aos poucos, os “excluídos” desmascarem o caráter desse Estado e tomem para si, ainda que com dúvidas e inquietações, as tarefas históricas que a classe dominante diligenciou somente para si:

A reforma social ganha conteúdo e se desenha no corpo da sociedade civil como imperativo do grau de desenvolvimento da economia e de sua base social organizada. Ela ganha como advogados aqueles que deveriam estar nas trincheiras de combate ao capital. Ainda assim ela não é defendida por todos os oprimidos, é difícil entendê-la [...] (FERNANDES, 1986, p. 62)

O golpe de 64 é exemplo desta contradição gerada pelo desenvolvimento capitalista. Com o propósito de evitar óbices à implantação do capitalismo monopolista, utilizou-se da repressão a fim de quebrar a autonomia da sociedade civil e reprimir o seu pluralismo em nome da onipotência do Estado.

Utilizando-se da censura e do terrorismo ideológico, o regime militar operou num quadro, em que as determinações legadas pelo passado foram reproduzidas e ampliadas no que tinham de negativo, articulando-se às geradas pelos novos elementos introduzidos em nossa formação socioeconômica pelo processo de crescente monopolização do capital.

O papel das determinações herdadas e reproduzidas é de imediata identificação: reforçando os traços autoritários da “via prussiana”, elevando a nível superior a exclusão das camadas populares dos processos de decisão política, o novo regime reforçaria também o papel das tendências culturais intimistas, estimulando o florescimento de uma cultura neutralizadora e socialmente asséptica. (COUTINHO, 1984, p. 151)

Mas, ao mesmo tempo, precisamente na medida em que serviu aos interesses da monopolização do capital, o regime pós-64, ainda que de modo con-

servador, desenvolveu as bases objetivas sobre as quais se assenta a possibilidade de construir uma sociedade civil efetivamente autônoma.

Fortalecendo involuntariamente um embrião de sociedade civil moderna, pluralista, a ‘revolução passiva’ de 1964 e o desenvolvimento econômico que se seguiu criaram pressupostos para a superação definitiva do modo elitista de se fazer política.

Reside nisto, ao que me parece, a contradição fundamental dos regimes autoritários modernizadores mas não fascistas: tal como o aprendiz de feiticeiro, desencadeiam processos que dificilmente são capazes de controlar em seguida. O projeto de abertura é uma resposta a essa contradição: através do seu setor menos obtuso, o regime autoritário tenta “cooptar” os segmentos não diretamente populares dessa nova sociedade civil, fazendo concessões capazes de permitir uma ‘auto-reforma’ que, em última instância, não altere a substância elitista do modo tradicional de fazer política. (COUTINHO, 1984, p. 199)

O desafio que segue é o de levar adiante o processo de socialização da política, fazendo com que a sociedade civil assuma peso crescente na condução da vida nacional a partir da conquista da hegemonia das forças democráticas, baseada prioritariamente no consenso.

Esse processo já havia começado a se manifestar antes de 64 – o crescimento de uma sociedade civil mais rica e articulada, apoiada em grande parte na dinamização do movimento de massas, é responsável pela radicalização política dos intelectuais a partir do final dos anos 50.

No entanto, muitas vezes, as forças de esquerda responderam de forma igualmente “prussiana” aos processos de direção “pelo alto” de que sempre se valeram as forças conservadoras e reacionárias, seja através do “vanguardismo” (sem dúvida influenciado também pela dura repressão aos movimentos políticos que passaram boa parte de nossa história na clandestinidade), o que as isolava das massas populares; seja através da superestimação do Executivo, o que levava a concentrar a mobilização política na conquista do Executivo, com a conseqüente “subestimação da importância central da organização autônoma das massas populares. E essa organização é o único instrumento, seja para mudar a composição e o caráter do Parlamento, seja para controlar ou mesmo determinar a ação do próprio Executivo.” (COUTINHO, 1984, p. 45)

É preciso que o processo de fortalecimento democrático proceda de “baixo para cima”, consolidando e ampliando suas conquistas através da crescente incorporação dos novos sujeitos políticos coletivos, a fim de que possa obter o consenso majoritário necessário à sua realização conseqüente e contribuir para transformar as camadas trabalhadoras em sujeitos ativos da gestão pública da sociedade.

A ampla incorporação organizada das grandes massas à vida política nacional – a socialização crescente da política – é o único antídoto de eficácia duradoura contra o veneno da ‘via prussiana’. E essa socialização, no Brasil, já não é mais um simples desejo subjetivo. Embora duramente reprimida, a sociedade civil brasileira tem crescido e se tornado mais complexa.

Multiplicaram-se, sobretudo a partir dos anos 80, organismos da democracia direta, sujeitos políticos coletivos de novo tipo (comissões de empresa, associação de moradores, comunidades religiosas de base etc.), associando-se a antigos organismos de massa, como alguns dos principais sindicatos do país, ou poderosos aparelhos privados de hegemonia como a OAB, CNBB, a ABI, e a importantes movimentos setoriais contra opressões específicas (em particular o movimento feminista), ou em defesa da ecologia e da qualidade de vida, cujas reivindicações – de caráter fundamentalmente democrático – são hoje parte integrante da luta pela renovação política e cultural do país. (COUTINHO, 1984, p. 41)

Lutar pela unificação desses movimentos através de um processo que, respeitadas a sua autonomia e diversidade, fortaleça a hegemonia da classe trabalhadora na construção do socialismo, torna-se ainda mais fundamental no atual contexto do “neoliberalismo” que combina a globalização da economia e a centralização política mundial com a tentativa de pulverização e atomização da sociedade.

REFERÊNCIAS

- ANDERSON, P. Balanço do neoliberalismo. In: GENTILI; SADER (Org.). *Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado Democrático*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.
- BOBBIO, N. *Estado, governo e sociedade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.
- BÓRON, A. A sociedade civil depois do dilúvio neoliberal. In: GENTILI; SADER (Org.). *Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado Democrático*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.
- BOTTOMORE, T. *Dicionário do pensamento marxista*. Rio de Janeiro: Zahar, 1988.
- BRUNO, L. Poder e administração no capitalismo contemporâneo. In: OLIVEIRA, D. A. (Org.). *Gestão democrática da educação*. Petrópolis: Vozes, 1997.
- COUTINHO, C. N. *A democracia como valor universal e outros ensaios*. 2. ed. Rio de Janeiro: Salamandra, 1984.

- CUNHA, L. A. *Educação, estudo e democracia no Brasil*. São Paulo: Cortez, 1991.
- FERNANDES, F. *A transição prolongada: o período pós-constitucional*. São Paulo: Cortez.
- _____. *Nova República?* Rio de Janeiro: Zahar, 1986.
- GRAMSCI, A. *Concepção dialética da História*. 9. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1991.
- _____. *Maquiavel, a política e o Estado moderno*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1986.
- _____. *Os intelectuais e a organização da cultura*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.
- _____; BORDIGA, A. *Conselhos de fábrica*. São Paulo: Brasiliense, 1981.
- GRUPPI, L. *Tudo começou com Maquiavel*. Porto Alegre: L&PM, 1980.
- HARVEY, D. *Condição pós-moderna*. São Paulo: Loyola, 1992.
- IANNI, O. *A idéia de Brasil moderno*. São Paulo: Brasiliense, 1992.
- MARX, K. *A questão judaica*. Rio de Janeiro: Achiamé, [s.d.].
- _____; ENGELS, F. *Ideologia alemã*. São Paulo: Moraes, 1984.
- _____; ENGELS, F. *Manifesto do Partido Comunista*. São Paulo: Alfa-Omega. (Obras Escolhidas, v. 1).